

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024

Edital: **001/2024**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Instituto Federal do Rio de Janeiro (SINTIFRJ), com sede localizada no prédio Edifício Capital, na Avenida Almirante Barroso 06, salas 904/905, Centro - Rio de Janeiro, torna público, através deste edital, processo seletivo simplificado para contratação de pessoal. Importante destacar que somos um instrumento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Contrato por tempo indeterminado, após o período de experiência de três meses.
- 1.2. Regime de trabalho: Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos. A(o) advogada(o) irá trabalhar realizando um plantão presencial uma vez por semana, de 06h seguidas, na sede do SINTIFRJ, às pessoas sindicalizadas. Além do plantão presencial, irá prestar assessoria à Direção Executiva de forma virtual, em um outro dia da semana além do plantão presencial, realizando estudos e pareceres jurídicos, notas técnicas, processos administrativos, participação de reuniões virtuais com esta Direção Executiva, entre outros, conforme a demanda da Direção Executiva do SINTIFRJ, que poderá surgir no dia do plantão ou em outro dia da semana.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado seguirá o Cronograma de Execução, disposto no item 6 deste Edital.
- 1.4. É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) conhecerem todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 1.5. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) no presente Processo Seletivo Simplificado deverão ter disponibilidade para contratação imediata, caso sejam convocadas(os).

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições são abertas a todas(os) as(os) interessadas(os) que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2.2. As inscrições serão recebidas até o dia **01/12/2024** e serão realizadas por meio do envio da documentação no formato PDF para os e-mails: contato.sintifrj@gmail.com e coordenacaojuridicasintifrj@gmail.com, especificando no assunto: **INTERESSE NO EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (2024)**.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições após a data ou fora dos dias estabelecidos.
- 2.4. A documentação exigida para a inscrição deverá estar composta de:

- a) Currículo;
- b) Cópia digitalizada que comprove a habilitação mínima exigida e o curso na área;
- c) Demais documentos conforme o item 4 do presente edital, além de qualquer outra informação que julgar relevante e/ou necessária para nossa avaliação durante este processo.

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS:

Cargo	Vaga	Pré-requisitos	Remuneração
ADVOGADA(O)	01	Curso Superior Completo na área de Direito com filiação na OAB.	Dois salários mínimos e auxílios (vale refeição e vale transporte).

- 3.1. A vaga terá como prioridade mulheres, negras, pardas, ou indígenas, e, LGBTQIAPN+.
- 3.2. A(o) advogada(o) irá trabalhar realizando um plantão presencial uma vez por semana, de 06h seguidas, na sede do SINTIFRJ, às pessoas sindicalizadas. Além do plantão presencial, irá prestar assessoria à Direção Executiva de forma virtual, em um outro dia da semana além do plantão presencial, realizando estudos e pareceres jurídicos, notas técnicas, processos administrativos, participação de reuniões virtuais com esta Direção Executiva, entre outros, conforme a demanda da Direção Executiva do SINTIFRJ, que poderá surgir no dia do plantão ou em outro dia da semana.

4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Títulos acadêmicos (pontuação máxima de 3,0 pontos)	<p>Doutorado em Direito Administrativo, ou Direito Previdenciário, ou Direitos Humanos: 1,5 pontos.</p> <p>Doutorando em Direito Administrativo, ou Direito Previdenciário, ou Direitos Humanos: 1,2 pontos.</p> <p>Mestre em Direito Administrativo, ou Direito Previdenciário, ou Direitos Humanos: 1,0 ponto.</p> <p>Mestrando em Direito Administrativo, ou Direito Previdenciário, ou Direitos Humanos: 0,8 ponto.</p> <p>Especialista em em Direito Administrativo, ou Direito Previdenciário, ou Direitos Humanos: 0,5 ponto.</p>	
Experiência profissional (pontuação máxima de 6,0 pontos)	Tempo de atuação da advocacia na esfera sindical, movimento social e popular: 1,0 ponto por ano comprovado. Frações acima de 06 meses, será contabilizado como 1 ano. Serão contabilizadas atuações inferiores a 1 ano a serem somadas as frações.	

Carta de interesse (pontuação máxima de 1,0 ponto)	Análise da coesão textual, gramatical, motivação política e ideológica.	
--	---	--

5. ENTREVISTA:

5.1. Serão entrevistadas as 07 (sete) pessoas candidatas com as maiores pontuações conforme os critérios do item 4 do presente edital;

5.2. Na entrevista, serão avaliadas: apresentação pessoal e da trajetória profissional, clareza na exposição das ideias, justificativa de interesse pela vaga, motivação política e ideológica, entre outros.

5.3. A entrevista será de caráter definitivo para a seleção da pessoa com o perfil almejado pela banca avaliadora, para o desempenho nas atribuições do cargo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPAS	PROCEDIMENTOS
1. Envio dos currículos	Envio dos currículos e toda a documentação do item 4, para os e-mails contato.sintifrj@gmail.com e coordenacaojuridicasintifrj@gmail.com , até o dia 01/12/2024.
2. Análise curricular	Análise de todos os currículos e da documentação do item 4, com retorno aos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa até 15/12/2024.
3. Divulgação da pontuação	Serão divulgados os resultados da pontuação no dia 16/12/2024.
4. Prazo para recurso	O período para o recurso do resultado preliminar será entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2024.
5. Análise do(s) recurso(s)	A banca avaliadora irá avaliar os recursos entre os dias 21 de dezembro de 2024 e 19 de janeiro de 2025.
6. Resultado após o(s) recurso(s)	O resultado da análise curricular e da documentação do item 4, após a fase de recursos, será divulgado no dia 20 de janeiro de 2025.
7. Convocação para a Entrevista	A etapa da entrevista será agendada entre os dias 21 a 31 de janeiro de 2025, conforme disponibilidade da banca avaliadora.

8. Resultado final	O resultado final será publicado até o dia 15 de fevereiro de 2025.
--------------------	---

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os currículos devem ser enviados para os endereços eletrônicos: contato.sintifrj@gmail.com e coordenacaojuridicasintifrj@gmail.com.
- A divulgação das(os) candidatas(os) selecionadas(os) na etapa 7 (Convocação para a entrevista), do item anterior, será realizada por meio de contato telefônico e disponibilizado no endereço www.sintifrj.org.br.
- As etapas do processo seletivo ocorrerão em data, local e hora definidos pelo SINTIFRJ.
- Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através dos e-mails contato.sintifrj@gmail.com e coordenacaojuridicasintifrj@gmail.com.
- O resultado final irá informar a pessoa selecionada para a vaga, e será divulgado no site www.sintifrj.org.br.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2025.

Direção Executiva do SINTIFRJ Biênio 2023/2025